430

Processo Municipal nº 849/2026

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos destinados à sinalização viária temporária, comunicação operacional e fiscalização para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Segurança, Ordem e Mobilidade** sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

1) **Cirlene Carbone Ribeiro Pinheiro,** CNPJ: 54.314.772/0001-27, estabelecida na Rua Flavio Machado Abdala, s/nº, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, no valor de R$ 13.803,00 (treze mil oitocentos e três reais);

2) **Cosme Santana Venancio Monteiro**, CNPJ: 68.372.955/0001-03, estabelecida na Rua Feliciano Sodré, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28.750-000, no valor de R$ 22.249,50 (Vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos);

3) **Supririo Comercio e Serviços Ltda,** CNPJ: 47.117.857/0001-50, estabelecida na Rua Capitão João Manoel, nº 3554, Porto Novo, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.435-550, no valor de R$ 7.554,50 (sete mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos);

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 76/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 849/2026, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.
Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto as empresas **Cirlene Carbone Ribeiro Pinheiro,** CNPJ: 54.314.772/0001-27, **Cosme Santana Venancio Monteiro**, CNPJ: 68.372.955/0001-03, **Supririo Comercio e Serviços Ltda,** CNPJ: 47.117.857/0001-50.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 08 de outubro de 2026.

Ézio Ribeiro de Azevedo
Secretário Municipal de Segurança, Ordem e Mobilidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES
HORA ENTRADA — DATA 20/10/26 — HORA SAÍDA
PROTOCOLO
LIVRO: 03 Nº 0849/26
ASS. Rayelle